



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Decreto n. 757/2015, de 8 de junho de 2015

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita/SC, Estado de Santa Catarina, em conjunto com AURÉLIA BOFF DOS SANTOS, presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Barra Bonita/SC, 08 de junho de 2015.

Darci João Frizon
DARCI JOÃO FRIZON

Prefeito Municipal

Aurelia Boff dos Santos
AURÉLIA BOFF DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

